

ANEXO VI

(TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA COTA DE: ORIUNDO DE COMUNIDADE QUILOMBOLA)

CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
domiciliado na _____, _____ (Bairro),
_____ (CEP) _____ (Cidade), _____ (Estado), inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____,
expedida por _____, DECLARO, sob as penas da lei, em especial, sob pena das sanções penais, previstas no
Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade do contrato, dentre outros) e
civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como oriundo(a) de
comunidade quilombola.

Informo a seguir o(s) critério(s) atualizado(s) para me autodeclarar indígena:

() Quilombo a que pertença. Especifique: _____

() Remanescente de comunidade quilombola. Indique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após contratado pela UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da
Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Local e data)

(nome e assinatura do candidato)